



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN

PAUTA COMPLEMENTAR DA 253^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

DEZEMBRO DE 2014

Manaus - Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 299-A/2014 - SEPLAN

Interessado

FORT IND. E COM. DE CIMENTO LTDA - EPP

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 189/2014-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 187/2014-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
ARGAMASSA DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - 3824.50.00	Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.

Observação

Aplicar-se-á o nível de crédito estímulo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) para os bens finais quando destinados às empresas de construção civil e obras congêneres, conforme previsto no § 15, do Art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29/12/2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.473.000,00	68.000,00	48.000,00	1.589.000,00
Investimento Financeiro	1.121.252,13	1.188.951,05	1.306.925,85	1.306.925,85

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	10	2	2	14
Indireta	5	0	0	5
Total	15	2	2	19

Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 19 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
ARGAMASSA DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	KG	11.175.500	12.293.050	13.522.355

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
Jose Fernando Iturri Chaves	Bolívia	3.000,00	1,00
Mario Antonio Iturri Chaves	Brasil	297.000,00	99,00
Total		300.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 299-B/2014 - SEPLAN

Interessado

M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 231/2014-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 231/2014-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PRÉ-MISTURAS PARA MASSAS, PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA E INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS - 1901.20.00	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

Observação

Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
MARGARINA - 1517.10.00	Final	75,00	Art. 13, V; Art. 16, II.
PRÉ-MISTURAS PARA MASSAS, PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA E INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS - 1901.20.00			

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	18.988.207,00	12.480,00	14.400,00	19.015.087,00
Investimento Financeiro	4.355.630,51	6.206.962,33	7.340.019,25	7.340.019,25

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	42	6	6	54
Indireta	10	0	0	10
Total	52	6	6	64

Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 64 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PRÉ-MISTURAS PARA MASSAS, PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA E INDÚSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS	KG	12.250.000	24.000.000	30.000.000
MARGARINA	KG	5.616.000	6.240.000	6.864.000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
FRANCISCO CLÁUDIO SARAIVA LEÃO DIAS BRANCO	Brasil	20.035.891,40	2,02
DIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	Brasil	624.376.319,63	63,07
FRANCISCO MARCOS SARAIVA LEÃO DIAS BRANCO	Brasil	20.035.891,40	2,02
MARIA REGINA SARAIVA LEÃO DIAS BRANCO	Brasil	22.118.891,09	2,23
FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO JÚNIOR	Brasil	30.693.484,68	3,10
DIVERSOS	Brasil	234.643.038,14	23,70
SELMA DE SÁ VIDAL DIAS BRANCO	Brasil	18.074.477,12	1,83
MARIA DAS GRAÇAS DIAS BRANCO DA ESCÓSSIA	Brasil	20.035.891,40	2,02
Total		990.013.884,86	100,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 299-C/2014 - SEPLAN

Interessado

R.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 222/2014-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 227/2014-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
BOLACHAS E BISCOITOS - 1905.31.00	Final	90,25	Art. 13, IV Art. 16, I

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	102.500,00	31.050,00	16.655,00	150.205,00
Investimento Financeiro	133.393,25	148.610,97	173.847,75	173.847,75

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	10	1	1	12
Indireta	4	0	0	4
Total	14	1	1	16

Observação

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 16 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
BOLACHAS E BISCOITOS	KGL	200.000	230.000	270.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
Maria Conceição Costa Pinto	Brasil	10.000,00	5,00
Rogério Pinto Gonçalves	Brasil	190.000,00	95,00
Total		200.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
 Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 312-A/2014 - SEPLAN

Interessado

METALURGICA SETE DE SETEMBRO DA AMAZONIA LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 225/2014-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 224/2014-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
GABINETE METÁLICO PARA FORNOS DE MICROONDAS - 8516.90.00	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.
CAVIDADE PARA FORNO DE MICROONDAS - 8516.90.00			

Observação

Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	2.915.221,49	45.000,00	35.000,00	2.995.221,49
Investimento Financeiro	2.144.135,05	2.271.571,40	2.473.062,35	2.473.062,35

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	10	38	3	3	44
Indireta	3	9	0	0	9
Total	13	47	3	3	53

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 40 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
GABINETE METÁLICO PARA FORNOS DE MICROONDAS	UN	700.000	770.000	847.000
CAVIDADE PARA FORNO DE MICROONDAS	UN	1.500.000	1.650.000	1.815.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
JOSÉ DONIZETE BEZERRA	Brasil	3.830,00	1,00
METALURGICA SETE DE SETEMBRO LTDA	Brasil	344.700,00	90,00
VALDEIR CORDEIRO VASCO	Brasil	17.235,00	4,50
MARCO ANTONIO SIQUEIRA	Brasil	17.235,00	4,50
Total		383.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 312-B/2014 - SEPLAN

Interessado

MOBILE INDÚSTRIA METALPLASTICA LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 224/2014-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 228/2014-SEPLAN, concedendo o respectivo incentivo fiscal aos produtos a seguir indicados.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO - 9506.91.00, 8473.10.10, 8510.90.90, 8473.30.19, 3923.29.10, 8507.90.90, 4202.32.00, 3923.90.00, 8529.90.19, 8529.90.90, 3923.10.10, 9608.99.89, 8512.90.00, 8714.99.90, 8529.90.20, 8518.90.90, 8714.10.00, 3926.90.90, 9405.92.00, 8517.70.99, 8473.10.90, 8473.21.00, 4911.99.00, 8510.90.19, 8415.90.90, 9608.99.81, 8522.90.20, 8516.90.00, 8538.90.90, 8517.70.91, 8473.30.99, 9617.00.20, 8538.10.00, 9111.90.90, 8529.90.11	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.
PARTES E PEÇAS INJETADAS PLÁSTICAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - 8714.10.00, 8421.99.99, 9029.90.10			

Observação:

Na saída dos produtos acima listados, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 28 de dezembro de 2003.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	500,00	500,00	500,00	1.500,00
Investimento Financeiro	40.377,86	54.473,57	68.534,54	68.534,54

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	4	4	2	2	8
Indireta	5	3	0	0	3
Total	9	7	2	2	11

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 7 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO	KGL	8.000	12.000	16.000
PARTES E PEÇAS INJETADAS PLÁSTICAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS	KGL	10.000	14.000	18.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
ALMIR APARECIDO EUGENIO	Brasil	19.950,00	95,00
VANIA APARECIDA ANDERSEN EUGENIO	Brasil	1.050,00	5,00
Total		21.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
 Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 316-A/2014 - SEPLAN

Interessado

MOBILE INDUSTRIA METALPLASTICA LTDA

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 229/2014-GACIF/DPIC, constante do Processo Nº 229/2014-SEPLAN, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
LANTERNA INDICADORA DE DIREÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA (PISCA-PISCA) - 8512.20.22	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I;
PARTES E PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORMATADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - 8511.90.00, 8421.99.99, 7317.00.90, 8714.10.00, 8421.91.99, 8483.90.00, 8413.91.90, 7315.19.00, 8714.94.90, 8409.91.90			

Observação

Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
LANTERNA INDICADORA DE DIREÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA (PISCA-PISCA) - 8512.20.22	Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III
PARTES E PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORMATADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - 8511.90.00, 8421.99.99, 7317.00.90, 8714.10.00, 8421.91.99, 8483.90.00, 8413.91.90, 7315.19.00, 8714.94.90, 8409.91.90			

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
Investimento Financeiro	46.916,55	51.309,17	67.932,22	67.932,22

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	6	6	2	2	10
Indireta	1	3	0	0	3
Total	7	9	2	2	13

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 6 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
LANTERNA INDICADORA DE DIREÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA (PISCA-PISCA)	UN	60.000	70.000	90.000
PARTES E PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORMATADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS	KGL	2.000	2.200	3.400

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
ALMIR APARECIDO EUGENIO	Brasil	19.950,00	95,00
VANIA APARECIDA ANDERSEN EUGENIO	Brasil	1.050,00	5,00
Total		21.000,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Dados de Atualização

Produto DE: Lanterna Indicadora de Direção - NCM: 8512.20						
Produto PARA: Lanterna Indicadora de Direção (Pisca-Pisca) - NCM: 8512.20.22						
Produto incentivado pelo Dec. N° 30.994, de 15 de fevereiro de 2011 e Dec. N° 31.943, de 09 de dezembro de 2011						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	900.000	990.000	1.089.000	60.000	70.000	90.000
Faturamento - R\$	4.320.000,00	4.752.000,00	5.227.200,00	600.000,00	700.000,00	900.000,00
Investimento Fixo - R\$	460.700,00	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Investimento Financeiro - R\$	1.053.563,76	1.270.121,52	1.507.972,84	46.916,55	51.309,17	67.932,22
Insumos - R\$	1.512.000,00	1.663.200,00	1.829.520,00	193.668,00	187.446,00	290.502,00
Mão-de-obra Direta	0,00	0,00	0,00	5,00	6,00	7,00
Benefícios Sociais - M.O Direta	-	-	-	27.900,00	33.480,00	39.060,00
Salários e Encargos - M.O Direta	-	-	-	99.180,00	117.420,00	135.660,00
Mão-de-obra Indireta	-	-	-	2,91	2,91	2,91
Benefícios Sociais - M.O Indireta	-	-	-	16.237,80	16.237,80	16.237,80
Salários e Encargos - M.O Indireta	-	-	-	77.406,00	77.406,00	77.406,00

Dados de Atualização

Produto DE: Partes e Peças Estampadas e/ou Formatadas para Ciclomotores, Motonetas, Motocicletas, Triciclos e Quadriciclos - NCM: 7315.19, 7317.00, 8413.91, 8511.90						
Produto PARA: Partes e Peças Estampadas e/ou Formatadas para Ciclomotores, Motonetas, Motocicletas, Triciclos e Quadriciclos - NCM: 8413.91.90; 8421.91.99; 8483.90.00; 7317.00.90; 8511.90.00; 8714.10.00; 8714.94.90; 8421.99.99; 7315.19.00; 8409.91.90						
Produto incentivado pelo Dec. N° 30.994, de 15 de fevereiro de 2011 e Dec. N° 31.943, de 09 de dezembro de 2011						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	800.000	880.000	968.000	2.000	2.200	3.400
Faturamento - R\$	3.600.000,00	3.960.000,00	4.356.000,00	40.000,00	44.000,00	68.000,00
Investimento Fixo - R\$	460.700,00	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Investimento Financeiro - R\$	1.053.563,76	1.270.121,52	1.507.972,84	46.916,55	51.309,17	67.932,22
Insumos - R\$	1.334.000,00	1.478.400,00	1.626.240,00	4.935,00	5.428,50	8.389,50
Mão-de-obra Direta	17,00	19,00	21,00	1	2	3
Benefícios Sociais - M.O Direta	132.710,16	148.323,12	148.823,12	5.580,00	11.160,00	16.740,00
Salários e Encargos - M.O Direta	422.862,00	446.463,00	470.065,20	18.240,00	36.480,00	54.720,00
Mão-de-obra Indireta	6,00	6,00	6,00	0,09	0,09	0,09
Benefícios Sociais - M.O Indireta	46.838,88	46.838,88	46.838,88	502,20	502,20	502,20
Salários e Encargos - M.O Indireta	236.016,00	236.016,00	236.016,00	2.394,00	2.394,00	2.394,00

Parecer:

Favorável

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO

Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 367-A/2014 - SEPLAN

INTERESSADO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ASSUNTO: Comunica que a empresa **AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.**, apresentou a este Órgão Plano de Negócios com o objetivo de renovar a concessão de incentivo referente à redução da alíquota de ICMS incidente nas operações internas com QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) prevista no art. 1º da Lei n. 3.430, de 30 de setembro de 2009.

JUSTIFICATIVA: A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos da parecer nº 236/2014 - ASS/SEAPS, constante nos autos do processo nº 001.01368.2014 – SEPLAN, o qual pugna pela renovação da concessão do benefício tributário à AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. nos termos do Art. 1º do Decreto 29.263, de 26 de outubro de 2009, com as alterações promovidas pela Lei n. 3.964/13, a partir de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, mediante emissão de termo aditivo pelo governo do Estado do Amazonas ao Termo de Acordo previamente celebrado.

PARECER:

Favorável.

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico-SEPLAN
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Airton Ângelo Claudino
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico